PORTARIA ORDINATÓRIA № 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Célia Fonseca do emprego de provimento em comissão de Coordenadora de Tecnologia e Sistemas de Informação do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno do CAU/SC e o art. 7º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, do CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 007, de 22 de fevereiro de 2022, do CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data 31 de janeiro de 2023, a Sra. Maria Célia Fonseca do emprego de provimento em comissão de Coordenadora de Tecnologia e Sistemas de Informação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC